



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 494/15

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

CONSIDERANDO: as novas diretrizes estabelecidas pela Diretoria Executiva, a necessidade de redução de gastos, que cabe aos gestores das Unidades Atacadistas, Gerência, assim como a cada colaborador, de envidarem esforços para esse fim,

RESOLVE:

1º – Reduzir em 40% os gastos com fotocópias e 20% os gastos com água, energia elétrica, material de expediente e uso de telefonia fixa e móvel.

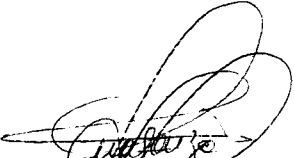
2º – Mensalmente será abordado em reunião gerencial a avaliação e comportamento dos gastos relativos ao descrito acima, cabendo a DIVAD o acompanhamento e relatório mensal de tais gastos.

3º – Desenvolver ações em conjunto com a DIVIN e demais Gerências, visando a redução dos gastos e aprimorando o uso de meios eletrônicos.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Cumpra-se
Publique-se**

Curitiba, 26 de maio de 2015.


Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente.


Eliana Abrahão Raad,
Diretora Administrativo Financeira.


Eder Eduardo Bulblitz
Diretor Técnico.